# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Extrato ..... 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

**Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

**Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro**
CNPJ 07.182.887/0001-25

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO 3.492 DE 14 DE AGOSTO DE 2.024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 1.089.763,88 (Um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 609 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde .....R$ 1.089.763,88

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 1.089.763,88**

**Artigo 2º:** O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 456 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde .....R$ 1.089.763,88

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 1.089.763,88**

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de agosto de 2.024.

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO 3.493 DE 20 DE AGOSTO DE 2.024**

*Remaneja recursos do orçamento vigente*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art.4, da Lei 3.853 de 28/06/2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica remanejado no Orçamento vigente o valor de R$ 544.881,94 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), distribuído a seguinte dotação:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 609 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde .....R$ 544.881,94

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 544.881,94**

**Artigo 2º:** O crédito remanejado do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 456 – 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde .....R$ 544.881,94

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 544.881,94**

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2.024.

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.494 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4024 de 21 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 26.420,25 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 451 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... R$ 26.420,25

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 370.001

**T O T A L GERAL.....R$ 26.420,25**

**Artigo 2º**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** do Orçamento vigente.....R$ 26.420,25

**T O T A L GERAL.....R$ 26.420,25**

**Artigo 3º.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.495 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4026 de 21 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 2.513,81 (Dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 452 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 2.513,81

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FR 05 C.A. 370.002

**T O T A L GERAL.....R$ 2.513,81**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** do Orçamento Vigente.....R$ 2.513,81

**T O T A L GERAL.....R$ 2.513,81**

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.496, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.025 de 21 de agosto de 2.024

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 467.830,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 610 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 467.830,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**T O T A L GERAL.....R$ 467.830,00**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de Arrecadação** oriundo do orçamento vigente..... R$ 467.830,00

**T O T A L GERAL.....R$ 467.830,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.497 DE 21 DE AGOSTO DE 2.024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.023 de 21 de agosto de 2.024.

**Artigo 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 3.460.000,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 024 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 099 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 800.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 142 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020550 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ficha: 172 - 12.367.0167.2018.0000 Assistência ao Aluno com Deficiência.....R$ 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 194 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020620 SERVIÇOS DE CULTURA

Ficha: 224 - 13.392.0170.2024.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais.....R$ 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 285 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 1.500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 333 - 08.244.0106.2031.0000 Desenv Econômico e Social.....R$ 150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 363 - 08.243.0100.2033.0000Defesa dos Direitos da Criança Adolescente.....R$ 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021110 AGRICULTURA

Ficha: 390 - 20.605.0213.2036.0000 Apoio à Agricultura.....R$ 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021220 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAL

Ficha: 427 - 26.782.0260.2039.0000 Estradas Vicinais.....R$ 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**T O T A L GERAL.....R$ 3.460.000,00**

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO

Ficha: 482 - 23.695.0241.2026.0000 Fomento ao Turismo Local..... -R$ 870.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 253 - 10.301.0119.1052.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 256 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 264 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 267 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 1.373.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 269 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 120.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 497 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde..... -R$ 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 500 - 10.301.0119.1049.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 197.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**T O T A L GERAL..... -R$ 3.460.000,00**

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de agosto de 2.024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**

**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.498, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.028 de 30 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 010110 CORPO LEGISLATIVO**

Ficha: 001 - 01.031.0010.2001.0000 Manut das Atividades Legislativas.....R$ 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**TOTAL GERAL.....R$ 40.000,00**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Anulação__ da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA**

Ficha: 005 - 01.031.0011.1002.0000 Ampliação Reforma Prédio Legislativo.....-R$ 40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL GERAL.....R$ 40.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.499, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.029 de 30 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 456 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 1.000.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**TOTAL GERAL.....R$ 1.000.000,00**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Anulação__ das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS**

Ficha: 134 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/Quatorze anos.....-R$ 325.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**Local: 020720 TRABALHO E EMPREGO**

Ficha: 243 - 11.334.0205.2028.0000 Incentivo ao Trabalho e Emprego.....-R$ 225.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**Local: 021310 DEPARTAMENTO PESSOAL/RECURSOS HUMANOS**

Ficha: 432 - 04.122.0046.2091.0000 Administração Setorial.....-R$ 450.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**TOTAL GERAL.....R$ 40.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**DECRETO Nº 3.500, DE 30 DE AGOSTO DE 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.030 de 30 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Ficha: 381 - 15.451.0180.2034.0000 Desenvolvimento e Expansão Urbana.....R$ 400.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**TOTAL GERAL.....R$ 400.000,00**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Anulação__ das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Ficha: 411 - 15.452.0181.2038.0000 Serviços de Utilidade Pública.....-R$ 400.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL GERAL.....R$ 400.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

## DECRETO Nº 3.501, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.031 de 30 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.633,33 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER**

Ficha: 200 - 27.812.0270.1033.0000 Infra Estrutura Esportiva.....R$ 18.633,33

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL GERAL.....R$ 18.633,33**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Anulação__ das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**Local: 020630 SERVIÇOS DE TURISMO**

Ficha: 231 - 23.695.0241.1042.0000 Fomento ao Turismo Local.....-R$ 18.633,33

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**TOTAL GERAL.....R$ 18.633,33**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

## DECRETO Nº 3.502, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**MARCELO SIMÃO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.032 de 30 de agosto de 2.024.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 482.188,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais), distribuídos nas seguintes dotações:

**Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 611 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 482.188,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**TOTAL GERAL.....R$ 482.188,00**

**Artigo 2o**.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso__ de arrecadação oriundo do Fundo Nacional de Saúde – FNS – Portaria nº 3.628 de 29/05/2024 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Ministério da Saúde.....R$ 482.188,00

**TOTAL GERAL.....R$ 482.188,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação.

**Artigo 4o.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 30 de agosto de 2024

**MARCELO SIMÃO**
**Prefeito Municipal**
**LUCAS DA SILVA RAMOS**
**Assessor de Gabinete**

.....

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0039/2024**

Nº Processo: 599/2024. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E DE LAZER, QUE OFERTEM VISITA A PARQUES TEMÁTICOS COMO POR EXEMPLO: SITIO PALEONTOLÓGICO, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM SOBREMESA E BEBIDA INCLUSA PARA ATÉ 250 PESSOAS IDOSAS PARTICIPANTES DO CCI"** Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e do Decreto Municipal n° 3.314/2023. Valor Global: R$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). CONTRATADA Empresa: SANTA ANGELA LAZER E TURISMO LTDA; CNPJ: 46.291.489/0001-07

.....

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2021 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – TELEFONICA BRASIL S.A. - OBJETO - Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 meses, sendo que a empresa abre mão do reajuste, mantendo-se as condições anteriormente acordadas, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei 8.666/93. Data – 01/10/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de outubro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....